



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 127 2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “VISÃO NAS ESCOLAS”, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE TRIAGEM OFTALMOLÓGICA GRATUITA PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Programa Visão nas Escolas**, com a finalidade de promover triagem oftalmológica gratuita aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde preventiva e ao desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes do município. Problemas de visão não diagnosticados, como miopia, astigmatismo, hipermetropia e outras alterações oftalmológicas, podem comprometer significativamente o rendimento escolar, a concentração em sala de aula, a leitura, a escrita e o processo de aprendizagem.

Muitas famílias, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades para acessar consultas especializadas e exames oftalmológicos, o que contribui para que inúmeros estudantes permaneçam com dificuldades visuais sem o devido acompanhamento. Dessa forma, a escola torna-se ambiente estratégico para a identificação precoce desses casos.

O **Programa Visão nas Escolas** poderá ser desenvolvido por meio de parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, realizando avaliações periódicas nas unidades escolares, encaminhamento dos casos identificados para atendimento especializado na rede pública de saúde e, sempre que possível, articulação para fornecimento gratuito de óculos aos estudantes em situação de baixa renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A iniciativa representa investimento direto na qualidade da educação, pois alunos que enxergam melhor aprendem melhor, participam mais das atividades pedagógicas e apresentam melhores condições de desenvolvimento. Além disso, contribui para reduzir a evasão escolar, fortalecer a inclusão e ampliar o cuidado integral com a infância e juventude.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública em favor dos estudantes de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 12 de maio de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA